

Alteração à Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças do Município de Vila de Rei

Nota justificativa

Os tarifários dos serviços de águas e resíduos devem obedecer aos princípios estabelecidos pela Lei de Bases do Ambiente, pela Lei da Água, pelo Regime Económico e Financeiro dos Recursos Hídricos, pelo Regime Geral da Gestão de Resíduos e pela Lei das Finanças Locais.

No passado mês de setembro de 2022, foi apresentada pela Câmara Municipal e aprovada pela Assembleia Municipal uma proposta que incluía a atualização extraordinária dos valores de algumas tarifas e taxas cobradas na fatura da água, para a recuperação tendencial dos custos económicos e financeiros decorrentes dos serviços prestados, tal como exigido pela ERSAR, e para fazer face aos investimentos já realizados pelo Município de Vila de Rei no saneamento com financiamento comunitário, permitindo assim assegurar o grau de sustentabilidade económico-financeira da prestação dos diversos serviços exigido pelo POSEUR, garantindo ao mesmo tempo a proteção dos direitos e interesses dos utilizadores desses mesmos serviços.

Essas atualizações visavam fazer face aos efeitos da seca, levando a que quase todas as regiões do país estivessem em seca severa ou extrema, em que a produção da eletricidade das barragens está nos níveis mais baixos de sempre, e a guerra na Ucrânia com o consequente aumento significativo dos custos com os combustíveis e o gás, em que todos estes acontecimentos provocaram a subida muito acentuada nos custos com a energia elétrica indispensável ao abastecimento de água da albufeira de Castelo de Bode a todo o concelho (potências mais elevadas).

Considerando que o Município de Vila de Rei tem sempre presente as preocupações dos consumidores de água e saneamento do concelho de Vila de Rei, dado que também estão a sofrer com o aumento generalizado dos preços, suportou a maior parte destes aumentos, através da atribuição automática do cartão H2O, que incluía descontos para todos os consumidores de água e saneamento.

Considerando que o Município conseguiu através de consulta prévia através de um acordo-quadro da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo para o fornecimento de eletricidade valores mais baixos a partir de novembro de 2022, apesar de continuarem bastante superiores aos anos pré-guerra na Ucrânia, tal como o preço do gás e dos combustíveis, este alívio nos custos poderá ser refletido nas taxas cobradas pela autarquia, quando estiver assegurado o grau de recuperação dos custos.

É de salientar que na proposta de atualização da Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças do Município de Vila de Rei para o ano de 2023, o aumento aplicado deveria ter sido de 6,11% (índice de preços no consumidor – total exceto habitação), mas o Município apenas aplicou 1% dado que já tinha aumentado por duas vezes as tarifas e taxas da água, saneamento, resíduos sólidos, entre outras taxas.

Desta forma, verificando-se que as taxas atuais da água e do saneamento estão acima do necessário, propõe-se que sejam reduzidas e que os descontos do cartão H2O sejam revistos.

Por outro lado, para apoiar as famílias que se encontrem em situação de carência económica, propõe-se a introdução automática do tarifário social que prevê a isenção de metade das tarifas fixas e a tarifa variável do 2º escalão igual ao do escalão anterior para o abastecimento de água e do saneamento para os consumidores domésticos. Os descontos do tarifário social não acumulam com os descontos dos cartões etários do Município, prevalecendo o mais favorável para o consumidor.

Desta forma, considerando a legislação em vigor, em que os tarifários dos serviços de águas, saneamento e resíduos devem permitir a recuperação tendencial dos custos económicos e financeiros decorrentes da sua provisão, as exigências da ERSAR e do POSEUR, é necessário proceder a alterações na Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças do Município de Vila de Rei.

Considerando os valores das tarifas e taxas na fatura da água e saneamento que estão subjacentes à esta alteração da Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças, o Município de Vila de Rei continua a ser o concelho do Médio Tejo e do distrito de Castelo Branco com a fatura mais barata.

Considerando que devido à transferência de competências do Estado na área da Educação, o Município de Vila de Rei assumiu a gestão direta do refeitório da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei, para assegurar uma boa qualidade e variedade durante todo o ano, o custo das refeições que o Município suporta é superior ao valor que anteriormente pagava.

Considerando que as atividades das férias desportivas que se realizam nas pausas letivas são grátis, apenas sendo cobrado o custo com as refeições, é igualmente necessário proceder à alteração das referidas taxas.

Considerando que as fotocópias avulso não autenticadas e a cores tinham o mesmo preço quer fossem de tamanho A4, A3 ou por dm2, propõe-se a respetiva alteração dos preços.

Assim, propõe-se a alteração aos artigos 1º, 35º, 63º, 64º e 74º da Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças do Município de Vila de Rei:

Artigo 1.º

Prestação de serviços administrativos

(...)

17. Fotocópias avulsas, não autenticadas:

a) Formato A4 (preto e branco)	0,33 €
b) Formato A4 (cores)	0,70 €
c) Formato A3 (preto e branco)	0,70 €
d) Formato A3 (cores)	1,40 €
e) Formato superior, por dm2 (preto e branco)	0,38 €
f) Formato superior, por dm2 (cores)	0,80 €

(...)

Artigo 35º

Saneamento e recolha, depósito e tratamento de resíduos sólidos

1. Taxa fixa de saneamento:

a) Consumos domésticos (por dia)	0,0863 €
b) Consumos não domésticos (por dia)	0,0863 €
c) Tarifário social	0,0432 €

- d) Aos portadores do Cartão Universal H2O, será reduzida a taxa fixa em 60% para os consumidores sem saneamento.
- e) Os consumidores sem saneamento estão isentos de dois serviços de limpeza de fossa, que incluem a deslocação e a recolha de águas residuais.
2. Taxa variável de saneamento, por cada m3 de água consumida por cada 30 dias, a acumular com a anterior:
- a) Consumos domésticos:
- i. Consumo de 0 m3 a 5 m3 0,1515 €
 - ii. Consumo de 6 m3 a 15 m3 0,2929 €
 - iii. Consumo de 16 m3 a 25 m3 0,4545 €
 - iv. Consumo superior a 25 m3..... 0,7070 €
 - v. No tarifário social, aplica-se a tarifa variável do primeiro escalão até ao limite mensal de 15 m³, mantendo-se o mesmo nos restantes escalões.
- b) (...)
3. (...)
4. (...)
5. (...)

Artigo 63º

Tarifas de Fornecimento de Água ao Domicílio

1. Tarifa fixa:

- a) Consumos domésticos (por dia) 0,1350 €
- b) Consumos não domésticos (por dia):
- i. Diâmetro do contador até 25 mm 0,1350 €
 - ii. Diâmetro do contador superior a 25 e até 50 mm 0,1400 €
 - iii. Diâmetro do contador superior a 50 e até 100 mm 0,1450 €
 - iv. Diâmetro do contador superior a 100 mm 0,1500 €
- c) Tarifário social 0,0675 €
- d) (Revogado).

2. Tarifa variável, por cada m3 de água consumida por cada 30 dias, a acumular com a anterior:

- a) Consumos domésticos:
- i. Consumo de 0 m3 a 5 m3 0,4949 €

- ii. Consumo de 6 m³ a 15 m³ 0,7171 €
- iii. Consumo de 16 m³ a 25 m³ 0,9292 €
- iv. Consumo superior a 25 m³ 1,6665 €
- v. Aos portadores do Cartão do Idoso será reduzida a tarifa variável em 50% para consumos até 5 m³ por mês; esta redução não se aplica aos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro.
- vi. Aos portadores do Cartão Jovem, Cartão Idade Activa e Cartão do Idoso municipais que tenham famílias numerosas (com três ou mais filhos dependentes), a comprovar anualmente, última nota de liquidação de IRS da autoridade tributária, será reduzida a taxa variável em 50% para consumos até 25 m³; esta redução não se aplica nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro.
- vii. No tarifário social, aplica-se a tarifa variável do primeiro escalão até ao limite mensal de 15 m³, mantendo-se o mesmo nos restantes escalões.
- b) Consumos não domésticos 0,6464 €
- c) Aos portadores do Cartão Universal H₂O, será reduzida a taxa variável em 23,4% aos consumidores não domésticos de natureza coletiva social.
3. (...)
4. (...)
5. Taxas de ligação, interrupção e restabelecimento de ramal, aferição e transferência de contador
- a. Taxa de ligação..... grátis
- b. Taxa de interrupção 8,16 €
- c. Taxa de restabelecimento de ligação..... 8,16 €
- d. Taxa de colocação de contador grátis
- e. Transferência de contador 4,65 €
- Se tal mudança implicar a realização de novo ramal, aplica-se as taxas referentes aos ramais de águas e esgotos.
- f. Aferição de contador 8,73 €
6. (...)

Artigo 64.º

Ramais de Água, Esgotos e Águas Pluviais

1. Ramais de águas executados, tanto por empreitada como por administração directa:
- | | |
|--|---------|
| a) Até 20 metros | grátis |
| b) Além de 20 metros (por cada metro a mais) | |
| i. Diâmetro de ¾ de polegada | 16,31 € |
| ii. Diâmetro de 1 polegada | 16,90 € |
| iii. Diâmetro de 1 e ¼ de polegada | 18,65 € |
| iv. Diâmetro de 1 e ½ de polegada | 19,80 € |
| v. Diâmetro de 2 polegadas | 20,98 € |
2. Ramais de esgotos executados, tanto por empreitada como por administração directa:
- | | |
|---|---------|
| a) Até 20 metros | grátis |
| b) Além de 20 metros (por cada metro a mais): | |
| i. Diâmetro de 125 mm | 24,48 € |
| ii. Diâmetro de 150 mm | 25,05 € |
| iii. Diâmetro de 175 mm | 26,21 € |
| iv. Diâmetro de 200 mm | 27,38 € |
3. Ramais de águas pluviais executados, tanto por empreitada como por administração directa:
- | | |
|---|----------|
| a) Até 5 metros | |
| i. Diâmetro de 125 mm | 121,79 € |
| ii. Diâmetro de 150 mm | 122,94 € |
| iii. Diâmetro de 175 mm | 124,12 € |
| iv. Diâmetro de 200 mm | 125,27 € |
| b) Além de 5 metros (por cada metro a mais) | |
| i. Diâmetro de 125 mm | 24,48 € |
| ii. Diâmetro de 150 mm | 25,05 € |
| iii. Diâmetro de 175 mm | 26,21 € |
| iv. Diâmetro de 200 mm | 27,38 € |
4. Nos edifícios que incluam mais do que um fogo, as taxas dos ramais de esgoto e de água são aplicados em função do número de fogos que os mesmos comportem.

5. Os portadores do Cartão Jovem e Cartão da Idade Activa municipais têm 5 % de desconto, nas matérias dos números 1 e 2 deste artigo

Artigo 74.º

Férias Desportivas

1. As férias desportivas, ou ocupação de tempos livres (compreendem todos os períodos de interrupção letiva que vierem a ocorrer) com as seguintes taxas por semana:

a) Crianças residentes e/ou estudantes no Concelho de Vila de Rei	12,50 €
b) Crianças não residentes cujo pais ou avós sejam naturais de Vila de Rei	20,00 €
c) Outras crianças	30,00 €

2. (...)

3. (...)

4. (...)

Artigo 76º

Educação

1. Refeições no refeitório escolar:

a) (...)

b) (...)

c) Taxa adicional por marcação da refeição no dia Valor definido por
despacho do Ministério da Educação

2. (...)

3. (...)

4. Taxa adicional pela estadia das crianças na creche e na Componente de Apoio à Família fora do período definido, por cada hora ou fração 5,00 €